



**Câmara Municipal de Conceição
de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

**Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo**



000056

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12025/02/25000056

Número / Ano	000056/2025
Data / Horário	25/02/2025 - 15:37:07
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito a Sra. Jeannette Paes Tavares Pacheco e dá outras providências.
Autor	Rafinha da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	15
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 56/2025
Rubrica *[assinatura]* Fls. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

[Handwritten signature]
LIDO
26/02/25

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 15/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº *24/2025*
Rubrica *[Handwritten signature]* Fls. *03*

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO A SRA. JEANNETTE PAES
TAVARES PACHECO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** em reconhecimento às décadas dedicadas à educação em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como professora, coordenadora e Secretária Municipal de Educação, à Senhora Jeannette Paes Tavares Pacheco. Também foi a primeira mulher vereadora do município, deixando um legado duradouro no desenvolvimento educacional e cultural da cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

[Handwritten signature]
Raphael da Silva Chagas Barbosa
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
26/02/25
PRESIDENTE
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Jeannette Paes Tavares Pacheco, nascida no Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1934, atualmente, 90 anos, casou-se em 1961 com Udisson Pontes Pacheco. É cidadã Macabuense e também Portuguesa, desde 2021. Professora de Línguas Portuguesa e Francesa.

Cursou até o ensino médio na Maison de France, no Rio de Janeiro, onde também cursou francês, nos anos 40 e 50.

No Colégio Estadual Tobias Tostes Machado cursou o Normal em 1965.

Em Campos, no ano de 1977, cursou a Faculdade de Letras na modalidade Francês.

Em 1969 trabalhou na E.E.Barro Branco (Santa Maria Madalena).

Em 1971, no Maria Lobo Viana, exerceu o cargo de Coordenadora de 1ª série.

Lecionou Francês na CNEC, substituindo Frei Valério, quando do seu falecimento.

Retirado o Francês dos currículos escolares, ali continuou com o Português, no 1º e 2º graus, com a CNEC passando para o Estado, em 1974, como C.E.Tobias Tostes Machado: nome do seu Presidente Nacional.

Foi Chefe da Inspeção de Ensino, cargo Estadual subordinado à 9ª Região em Macaé, mais tarde, extinto.

Foi a primeira vereadora de Conceição de Macabu, eleita pelo PDT, em 1983. O Prefeito da época era o Dr. José de Castro.

No governo de Dr. Leopoldo Cesar da Silva, exerceu o cargo de Secretária de Educação, quando foi criado o 1º Concurso Público Municipal e o Plano de Carreira ao Magistério.

Neste período foi criada a E.M. Bocaina, primeira escola de 5ª à 8ª série, mais tarde, E.M.José de Paula Barreto.

Também em sua gestão, criado um Centro de Cultura, com palco e cadeiras que foram do antigo Cine Brasil.

Ainda no mesmo período aconteceu a construção do CIEP, o conhecido "Brizolão" e uma grande reforma no C.E.Tobias Tostes Machado.

Suas aposentadorias aconteceram nos anos de 1992 e 1993.

Atualmente, escreve bastante, lê muito e faz bordados para presentear amigos.

Sempre que possível vai a shows e teatro no Rio de Janeiro onde está morando.

Conhece grande parte do Brasil e mais de onze países no exterior.

Como se viu, foi uma vida profícua e bastante feliz até os dias de hoje.

24/02/2025



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 56/2025
Rubrica *[assinatura]* Fls. 05

OFÍCIO GP Nº 50/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 05/2025 a 23/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 26 de fevereiro de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	3 436/25
Em:	26 / 02 / 25
Ass:	<i>[assinatura]</i>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 56/2025
Rubrica Fls 08

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO A SRA. JEANNETTE PAES
TAVARES PACHECO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** em reconhecimento às décadas dedicadas à educação em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como professora, coordenadora e Secretária Municipal de Educação, à Senhora Jeannette Paes Tavares Pacheco. Também foi a primeira mulher vereadora do município, deixando um legado duradouro no desenvolvimento educacional e cultural da cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

Concede Moção de Aplausos ao Sr. Marcos Vinycios da Silva dos Santos e dá outras providências.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao notório talento e dedicação à arte, destacando-se na confecção de personagens e esculturas em "clay", promovendo a cultura e levando o nome de Conceição de Macabu/RJ para além de suas fronteiras, fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. *Marcos Vinycios da Silva dos Santos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

Concede Moção de Aplausos ao Sr. THIAGO DA COSTA NEGREIROS e dá outras providências.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao empenho na importante missão de, através do esporte e como idealizador do Projeto Social Vilão da Vila Sport Club, incentivar os jovens a buscarem um futuro melhor e mais promissor, transformando suas vidas e suas comunidades, fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. *Thiago da Costa Negreiros*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCELO DE SOUZA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao político e atual prefeito de Quissamã/RJ, o *Excelentíssimo Sr. Marcelo de Souza Batista*, natural de Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. JEANNETTE PAES TAVARES PACHECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento às décadas dedicadas à educação em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como professora e coordenadora, bem como aos anos comprometidos com a política local, tendo sido a primeira vereadora do município e Secretária Municipal de Educação, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à Sra. *Jeannette Paes Tavares Pacheco*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA A SRA. MARIA ALMERINDA DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao acúmulo – ao longo do século –, de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses, fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Sra. *Maria Almerinda de Queiroz*, nascida em 30/03/1925.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCELO ANTÔNIO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição por meio do apoio às crianças e jovens com necessidades especiais no âmbito do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Marcelo Antônio Ferreira*, natural de Pancas/PE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara